

Item	Especificação do Objeto	Unid	Qtde	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1		PÇ	5				
TORQUES PARA CARPINTEIRO 12"							
2		PÇ	10				
BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 3/8"							
3		KG	50				
ARAME GALVANIZADO BWG 16							
4		KG	50				
ARAME GALVANIZADO BWG 14							
5		PÇ	180				
CAIXA SOBREPOR SISTEMA X COM TOMADA 2F+T COMPLETA							
6		PÇ	50				
LÂMPADA MISTA 250 W - E27 - 220 V							
7		M	200				
CABO FLEXÍVEL 10,0 MM ² - PRETO, anti-chama, com isolação em pvc 750 V							
8		PÇ	3				
CHAVE NH TAMANHO 01							
9		M	1.100				
CABO DE COBRE 16 MM ² ISOLAÇÃO 750 V							
10		PÇ	2				
SIRENE 220 V - ALCANCE 500 METROS							
11		PÇ	180				
PINO MACHO 10 AMPERES							
12		BA	120				
CANO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2 X 3 MM X 6 M (DIN 48,3 MM)							
13		PÇ	200				
LÂMPADA VAPOR METALICO HQI 400W TUBULAR E-40 BRANCA							



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Data : 04/02/2019

Página : 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Departamento de Gestão de Bens e Serviços

e-mail : compras@pmmc.com.br

Visite nossa Página - www.mogidascruzes.sp.gov.br

Fornecedor .

02 - CARTA CONVITE - 1/2019 - 1/2019

14	PÇ	200				
REATOR VAPOR DE SÓDIO / METÁLICO EXTERNO 400W 220V AFP						
15	PÇ	30				
DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 32 A						
16	PÇ	10				
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 63 A						
17	PÇ	180				
REFLETOR CORPO E ARO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO com aletas para dissipação de calor, refletor em chapa de alumínio refratário lisa e lente plana de cristal temperado, para lâmpadas vapor metálico de 400 Watts, dimensões mínimas: comp. 440 x larg. 315 x alt. 355 mm						
18	RL	3				
CABO FLEXÍVEL 35 MM ² - CORES DIVERSAS - ROLO COM 100 METROS, isolamento em PVC antichama p/ tensões até 1 KV, classe térmica 70°C.						
19	RL	6				
CABO FLEXÍVEL PP 2 X 4 MM ² - ROLO COM 100 METROS, isolamento em PVC / tensões até 750 KV, classe térmica 70°C. Cobertura preta, cor interna preta.						
20	RL	18				
CABO FLEXÍVEL PP 2 X 6 MM ² - ROLO COM 100 METROS, isolamento em PVC / tensões até 750 KV, classe térmica 70°C. Cobertura preta, cor interna preta.						
21	PÇ	10				
BARRAMENTO DE FASE TRIFÁSICO 12 LIGAÇÕES (DIN)						
22	PÇ	30				
CONECTOR PARA BARRAMENTO GENÉRICO ATÉ 25MM ² - PADRÃO DIN						
23	PÇ	500				
PARAFUSO SEXTAVADO GALV. 3.1/2" 5/16" COM PORCA E ARRUELA LISA						
24	PÇ	50				
FITA CREPE 50 MM X 50 M						
25	PÇ	120				
TUBO DE FERRO 6 M X 4" - ESPESURA MÍNIMA DE 3,00 MM						

Nota:

1 - As empresas que se enquadrarem na condição de M.E. ou E.P.P. deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar DECLARAÇÃO, conforme Anexo I. A entrega desta declaração não isenta a administração de outras confirmações.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Data : 04/02/2019

Página : 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Departamento de Gestão de Bens e Serviços

e-mail : compras@pmmc.com.br

Visite nossa Página - www.mogidascruzes.sp.gov.br

Fornecedor .

02 - CARTA CONVITE - 1/2019 - 1/2019

Prazo de Entrega (Dias) _____

Validade da Proposta _____ Mínimo (60 dias)

Condição de Pagamento _____ ATÉ 10 DIAS

1. INSTRUÇÕES

- Entregar as Propostas devidamente preenchidas, assinadas e com o carimbo da empresa, até 30 (trinta) minutos antes da data e hora previstas para a abertura dos envelopes, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Prédio Sede da Prefeitura de Mogi das Cruzes, Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 2/7, - 1º andar, Centro Cívico. Fone (11) 4798-5054.
- As cotações deverão ser datadas, sempre que possível, para as medidas usuais e solicitadas na proposta.
- Será desclassificada a proposta que contiver rasuras ou emendas quando estas indicarem sobre elementos vitais da proposta, tais como preço, condições de pagamento, etc.
- Será igualmente desclassificada a proposta que não estiver preenchida de acordo com as exigências contidas na licitação.
- Nas cotações devem estar incluídos os impostos e demais despesas decorrentes da proposta.
- Condições de Desempate: art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- Em atendimento à Portaria CAT 184/2010 e Protocolo 01/2011 - LMS, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar obrigatoriamente Nota Fiscal Eletrônica.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente certame os licitantes diretamente convidados pela Administração, ficando, todavia, facultado o ingresso na licitação também àqueles que não tenham sido convidados, observadas, para esse efeito, as condições fixadas no art. 22, § 3º Lei 8.666/93: art. 22, § 3º.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Como critério de julgamento, após verificado se as empresas atendem as condições de licitação, serão consideradas vencedoras as propostas de menores preços.

4. SANÇÕES POR INADIMPLENTO PARCIAL OU TOTAL:

- As penalidades serão as elencadas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações;
- A penalidade de advertência é a sanção por escrito, emitida pela Administração, quando o licitante vencedor ou contratado descumprir obrigação de menor gravidade;
- As multas serão aplicadas nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta dias) e cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor total do contrato, na forma estabelecida nos Decretos Municipais nº 6.758, de 6 de abril de 2006 e 10.662, de 5 de julho de 2010, com suas alterações;
- Aplica-se integralmente ao licitante vencedor ou contratado, que não efetuar o fornecimento ou o serviço dentro do prazo estabelecido no edital e seus anexos, contrato, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento congênere, o disposto na alínea "c" acima transcrita;
- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato ou instrumento que o substitua, caracteriza o descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a as multas previstas na alínea "c" acima transcrita, sem prejuízo das sanções impostas pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Data : 04/02/2019

Página : 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Departamento de Gestão de Bens e Serviços

e-mail : compras@pmmc.com.br

Visite nossa Página - www.mogidascruzes.sp.gov.br

Fornecedor .

02 - CARTA CONVITE - 1/2019 - 1/2019

MOGI DAS CRUZES/SP, ____ de ____ de ____

DIRCEU LORENA DE MEIRA

Secretário de Serviços Urbanos

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

MODELO PARA CONSULTA